PROTOCOLO GERAL Nº 64581.028602/2023-15	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**	**PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº:** 17/2022 TC 47/23

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2023**

INTERESSADO: H Mil A Manaus NE 1822

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar

HMilAManaus - CONFREG
PROTOCOLO - ENTRADA
Nº 1497
DATA: 26/09/23
ORIGEM: CONTRATO
RUBRICA:

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

Folha nº 04
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.028602/2023-15, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 17/2022, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação.....Folha nº ____
2. DIEx nº 207 – FARM HOSP, de 16 de agosto de 2023.....Folha nº ____
3. Nota de Crédito.....Folha nº ____
4. Vigência da AtaFolha nº ____
5. Resultado por fornecedor.....Folha nº ____
6. Certidões.....Folha nº ____
7. Notas de EmpenhoFolha nº ____

Manaus-AM, 16 de agosto de 2023

ELIS REGINA BORGES CATETE - TC
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

Folha nº 02
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 207- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.028602/2023-15

Manaus, AM, 16 de agosto de 2023

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material hospitalar
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar constante do Pregão nº **17/2022** UASG 160020 **(GERENCIADORA)**, destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. Especificação do item:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
1	100	Equipo Macrogotas Estéril com injetor lateral para sistema fechado. Com registro ANVISA/MS	UND	10.000	R$ 0,86	8.600
					TOTAL GERAL (R$)	8.600

b. Finalidade: atender as necessidades da Farmácia Hospitalar.
c. Tipo de Empenho: GLOBAL; e.
d. Empresa: UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA; **CNPJ:** 29.910.022/0001-70.

ELIS REGINA BORGES CATETE - TC
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

RODRIGO THOMAZ CAMPOS – TC
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;

2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 17/2022 – UASG 160020 (Gerenciadora);

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: 36 – Material hospitalar; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl nº 04
SALC HMAM

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____
14/08/23 11:25 USUARIO: KLEBER

DATA EMISSAO : 14Ago23 VALORIZACAO : 14Ago23 NUMERO : 2023NC439505
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO INTERNA DA OMS - AGOSTO 2023
VEDADA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO ONCOLÓGICO
EMPENHO IMEDIATO.?

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAFUSUGPD	360.000,00

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA UG : 167505 14Ago23 10:27
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — ATA SRP

Fl nº 05 SALC HMAM

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

16/08/2023 17:35:27

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00017/2022	00010/2023	64581019903202351	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
1	Material	Bens Comuns	465750 - Equipo bomba infusora

Descrição Detalhada

Equipo Bomba Infusora Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Conector Escalonado P/ Sonda C/ Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível S/Filtro Ar , Esterelidade: Estéril,Descartável , Tipo: P/ Nutrição Enteral , Tipo Ponta: Ponta Rigida Perfurante Em Cruz

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
8000	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
8000	14/08/2023	14/08/2023 a 14/08/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	8000	8000

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
16000	0	0	0	0	16000

Gestores vinculados

Nome	Telefone
ANDRE LUIS SILVA DE PAULA	(92) 8481-6876
CLAUDIO LUIZ BARRETO MARQUES	(61) 3424-1108
CARLOS CESAR FERNANDES DA SILVA	(92) 2126-2048
LILIANDRA JUSTAMANTE DO NASCIMENTO	(92) 3659-1061
KARLISSON RICHARD GRANJEIRO PINTO	(92) 2126-2048
ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS	(11) 8125-8165
NEWYTHON FONTES PINTO	(92) 2126-2057
ANDRE VITOR DA SILVA CORREA	(92) 2126-2077
ODILENE DA SILVA DE DEUS	(92) 2126-2017
JAIME DE ALMEIDA AZEVEDO	(92) 3212-9568
DAYSE DE FARIAS FERREIRA	(92) 8112-0036
MARIETH DOS SANTOS MARQUES	
CRISTIANO MORAES MELO	(92) 2126-2057
MARCIO ADRIANO LAVINAS SOARES	(32) 9983-2414
ANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA	(92) 2126-2057
HAMILTON VILLELA DA SILVA FILHO	
WELLINGTON VASCONCELLOS DOS SANTOS	(92) 2126-2070
CAIO VINICIUS SANTA ANA DE LIMA	(92) 9110-8656
MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA	(21) 2457-1039
WILKER RAFAEL DE OLIVEIRA SANTIAGO	(92) 2126-2057
JANINE MARIA PEREIRA RAMOS BETTEGA	(48) 3025-4814
LYLLIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	
GILVAN LIMA DIAS	(92) 2126-2077
KAROLAINE GONCALVES DE LIMA	
GABRIEL MORORO DA SILVA	
MARCOS ANTONIO BENEVIDES DA SILVA	
LUCAS MORAES BARRETO	
MARCOS VINICIUS ALVES DE VASCONCELOS	
RENATA SILVA NUNES	(92) 8240-0503
BRUNA TASSI BORILLE	(45) 9921-1110
RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA	
SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO	
MATEUS LIMA DA SILVA	
KLEBER OLIVEIRA DE PAULA	(92) 9376-5440
ANA CAROLINA SOUZA DOS REIS	
CARLOS ALBERTO DE MACEDO	
EDUARDO ANTONIO MOREIRA ALVES	
ERICK SOUZA DE ARAUJO	
JULIAN MENEZES DA SILVA JUNIOR	
MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	
ALLAN KEVEN ALCANTARA DE OLIVEIRA	
GEAN CARLOS RODRIGUES BENTO	(92) 8588-2072
JESSICA NASCIMENTO DE ARAUJO	(68) 9231-2313
JORLANA CATRINE CORREA FERREIRA	
LARISSA ANDRADE DE NOVAIS	
APARECIDA AUGUSTO PEDROSA AMARAL	
THAYNA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	(92) 8854-9412

Fl nº 016
SALC I.MAM

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Pregão Nº 00017/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.538.079/0001-09 - L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
322	Detergente Enzimático	Frasco 5,00 L	5290	R$ 915,6300	R$ 300,0000	R$ 1.587.000,0000

Marca: Neozime Plus
Fabricante: Labnews
Modelo / Versão: Bombona 5 Litros
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEOZIME PLUS - Detergente multienzimático inovador de alto desempenho, com pH neutro e 7 enzimas: amilase, protease, lipase, mananase, celulase, carbohidrase e peptidase, tensoativos não iônicos, biodegradável. A fórmula exclusiva de Neozime Plus, possui ação sinérgica potencializada (ASP) com a combinação de álcool isopropílico, glicerina (15%) e alta concentração de tensoativos não iônicos (5,5%), aumentando o poder de limpeza. Remove matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos, canulados, odontológicos, inalatórios, endoscópios, fibroscópios flexíveis, vidrarias e superfícies fixas. NEOZIME PLUS possui diluição única de 0,1%, ou seja, 1ml por litro de água, oferecendo processamento eficiente e seguro. Não espumante (se desfaz em menos de 15 segundos), facilitando o enxágue, para uso manual e automatizado em termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e sanitizadoras. Apresentação: Bombona 5 litros Registro Anvisa: 3202700170028 Fabricante: Labnews Procedência: Nacional

Total do Fornecedor: R$ 1.587.000,0000

01.513.946/0001-14 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Videoendoscópio	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 6-8mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 6 - 7 - 8 mm Código Boston:M00558660 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

20	Balão dilatação	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 15-18mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 16,5 - 18 mm Código Boston:M00558700 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

21	Balão dilatação	Unidade	70	R$ 1.432,5800	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 18-20mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 19 - 20 mm Código Boston:M00558710 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

Total do Fornecedor: R$ 126.000,0000

01.708.499/0001-59 - DECARES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
101	Equipo	Unidade	30850	R$ 3,0500	R$ 1,3900	R$ 42.881,5000

Marca: BR DEC
Fabricante: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo Microgotas Estéril com injetor lateral para sistema fechado. Com registro ANVISA/MS

Total do Fornecedor: R$ 42.881,5000

01.725.729/0001-98 - C M DE MACEDO

Fl nº 07
SALC HMAM

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 0; AGULHA CERCA DE: 40MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA.

416	Fio De Sutura Agulhado	Unidade	1220	R$ 15,2700	R$ 10,8100	R$ 13.188,2000

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 1; AGULHA: 40MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA.

419	Fio de sutura agulhado	Unidade	1220	R$ 17,1900	R$ 10,3300	R$ 12.602,6000

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: 2-0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 2-0; AGULHA CERCA DE: 40MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA.

420	Fio De Sutura Agulhado	Unidade	1220	R$ 23,8000	R$ 9,3600	R$ 11.419,2000

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: 3-0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 3-0; AGULHA CERCA DE: 31MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA.

423	Fio De Sutura Agulhado	Unidade	1220	R$ 17,5800	R$ 9,2700	R$ 11.309,4000

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: 4-0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 4-0; AGULHA CERCA DE: 26MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA.

424	Fio de sutura agulhado	Unidade	1220	R$ 51,7300	R$ 9,9700	R$ 12.163,4000

Marca: BIOSAT
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: 5-0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 5-0; AGULHA CERCA DE: 26MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA.

425	Fio De Sutura Agulhado	Unidade	1220	R$ 51,7300	R$ 9,7400	R$ 11.882,8000

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: 5-0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: UROLOGIA; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 5-0; AGULHA CERCA DE: 17MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA CORPO RETANGULAR.

435	Fio De Sutura Agulhado	Unidade	380	R$ 51,5100	R$ 12,8700	R$ 4.890,6000

Marca: BIOLINE
Fabricante: BIOLINE
Modelo / Versão: 3-0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO DE SUTURA, ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, DE POLIDIOXANONA, NA COR VIOLETA, TAMANHO CERCA DE 70CM, 3-0, COM AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA CERCA DE 26MM.

Total do Fornecedor: **R$ 198.422,5000**

29.910.022/0001-70 - UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
67	Agulha anestésica	Unidade	2000	R$ 11,3200	R$ 3,7000	R$ 7.400,0000

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: AGULHA DESC P/RAQUI 25G C/25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA DESC P/RAQUI 25G C/25

68	Agulha anestésica	Unidade	2000	R$ 11,2700	R$ 4,0000	R$ 8.000,0000

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: AGULHA DESC P/RAQUI 26G C/25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA DESC P/RAQUI 26G C/25

69	Agulha anestésica	Unidade	2000	R$ 5,9600	R$ 3,7400	R$ 7.480,0000

Marca: PROCARE
Fabricante: PROCARE
Modelo / Versão: AGULHA DESC P/RAQUI 27G C/25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA DESC P/RAQUI 27G C/25

85	Gel	Galão 5,00 L	502	R$ 51,1300	R$ 35,7600	R$ 17.951,5200

Marca: REYMER
Fabricante: REYMER
Modelo / Versão: GEL P/ULTRASSONOGRAFIA 5KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GEL P/ULTRASSONOGRAFIA 5KG

87	Filtro	Unidade	6000	R$ 25,2300	R$ 6,4500	R$ 38.700,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: FILTRO BACTERIANO HME ADULTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO BACTERIANO HME ADULTO

88	Filtro purificação de ar	Unidade	1500	R$ 43,4100	R$ 18,5000	R$ 27.750,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: FILTRO HEPA ADULTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO HEPA ADULTO

89	Cateter periférico	Unidade	2150	R$ 2,9000	R$ 2,0500	R$ 4.407,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: CATETER INTRAVENOSO C/DISP. DE SEGURANÇA 14G 100UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER INTRAVENOSO C/DISP. DE SEGURANÇA 14G 100UND

90	Cateter periférico	Unidade	2650	R$ 3,2300	R$ 1,9400	R$ 5.141,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: CATETER INTRAVENOSO C/DISP. DE SEGURANÇA 16G 100UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER INTRAVENOSO C/DISP. DE SEGURANÇA 16G 100UND

91	Cateter periférico	Unidade	23450	R$ 3,1700	R$ 1,8500	R$ 43.382,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: CATETER INTRAVENOSO C/DISP. DE SEGURANÇA 18G 100UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER INTRAVENOSO C/DISP. DE SEGURANÇA 18G 100UND

92	Cateter periférico	Unidade	36700	R$ 3,2600	R$ 1,7700	R$ 64.959,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: CATETER INTRAVENOSO C/DISP. DE SEGURANÇA 20G 100UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER INTRAVENOSO C/DISP. DE SEGURANÇA 20G 100UND

94	Cateter periférico	Unidade	18450	R$ 3,2600	R$ 1,8500	R$ 34.132,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: CATETER INTRAVENOSO C/DISP. DE SEGURANÇA 24G 100UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER INTRAVENOSO C/DISP. DE SEGURANÇA 24G 100UND

96	Cateter periférico	Unidade	26950	R$ 1,1600	R$ 0,4100	R$ 11.049,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: SCALP C/ DISP. SEGURANÇA N. 21G C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCALP C/ DISP. SEGURANÇA N. 21G C/100

97	Cateter periférico	Unidade	26050	R$ 1,2800	R$ 0,4100	R$ 10.680,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: SCALP C/ DISP. SEGURANÇA N. 23G C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCALP C/ DISP. SEGURANÇA N. 23G C/100

98	Cateter periférico	Unidade	9300	R$ 1,1100	R$ 0,4100	R$ 3.813,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: SCALP C/ DISP. SEGURANÇA N. 25G C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCALP C/ DISP. SEGURANÇA N. 25G C/100

99	Cateter periférico	Unidade	4100	R$ 1,0300	R$ 0,4300	R$ 1.763,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: SCALP C/ DISP. SEGURANÇA N. 27G C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCALP C/ DISP. SEGURANÇA N. 27G C/100

100	Equipo	Unidade	87400	R$ 4,5000	R$ 0,8600	R$ 75.164,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: EQUIPO MACRO POLYBAG COMPLETO LS C/25 UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPO MACRO POLYBAG COMPLETO LS C/25 UNID

120	Lâmina Bisturi	Caixa 100,00 UN	265	R$ 44,8700	R$ 28,0000	R$ 7.420,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: LAMINA BISTURI N.12 C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINA BISTURI N.12 C/100

123	Lâmina Bisturi	Caixa 100,00 UN	235	R$ 43,1400	R$ 27,9000	R$ 6.556,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: LAMINA BISTURI N.20 C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINA BISTURI N.20 C/100

125	Lâmina Bisturi	Caixa 100,00 UN	235	R$ 44,9800	R$ 27,4000	R$ 6.439,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: LAMINA BISTURI N.22 C/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINA BISTURI N.22 C/100

131	Luva cirúrgica	Par	15895	R$ 4,4600	R$ 1,4800	R$ 23.524,6000

Fl nº09
SALC HMAM

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.910.022/0001-70**	DUNS®:	**917266688**
Razão Social:	**UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**UNIAO FARMA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**04/02/2024**
FGTS		Validade:	**26/08/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/01/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/09/2023**
Receita Municipal	Validade:	**04/08/2023** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

Fl nº 30
SALC HMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 13.256-3

Prazo de Validade: até 14/11/2023

CNPJ: 29.910.022/0001-70

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 17 DE AGOSTO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl nº 33
SALC HMAM

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2023 15:30:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **29.910.022/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 52
SALC HUAM

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____
14/08/23 11:25 USUARIO: KLEBER

DATA EMISSAO : 14Ago23 VALORIZACAO : 14Ago23 NUMERO : 2023NC439505
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO INTERNA DA OMS - AGOSTO 2023
VEDADA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO ONCOLÓGICO
EMPENHO IMEDIATO.?

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAFUSUGPD	360.000,00

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA UG : 167505 14Ago23 10:27
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 21/08/2023 14:13
Usuário: ***.293.662-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1822

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/08/2023	Global	64581028602202315	0,0000	8.600,00

Favorecido

Código	Nome
29.910.022/0001-70	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA

Endereço	CEP
ARARUAMA S/N QUADRA40 VILA ALZIRA	74913-190

Município	UF	Telefone
APARECIDA DE GOIANIA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 207-FARM HMAM, DE 16 AGO 23 * PREGÃO 17/2022
2023NC439505-DGP, DE 14 AGO 23

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
16002005000172022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/08/2023 13:23:08	Alteração

Data e hora da consulta: 21/08/2023 14:13
Usuário: ***.293.662-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.600,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00100 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL ISENTO DE PVC, COMPRIMENTO MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA PONTA PERFURANTE, CÂMARA C/ ENTRADA DE AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	8.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/08/2023	Inclusão	10.000,0000	0,8600	8.600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
ALESSANDRO SARTORI THIES	MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA
***.267.540-**	***.305.647-**
21/08/2023 13:23:07	21/08/2023 13:21:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/08/2023 13:23:08	Alteração

Fl n° 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS



CATEGORIA
CONTADOR

N° DO REGISTRO
TO-005257/O-9

NOME
MAYARA PEREIRA DE
ALCÂNTARA GÓES NAIMAYER

FILIAÇÃO
VICENTE PEREIRA DA SILVA GOES
DELZINA DE ALCANTARA GOES



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Fl nº 16

NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE

04/12/1987 BRASILEIRA GURUPI-TO

DIPLOMAÇÃO CPF RG

25/02/2014 018.031.631-66 654734 SSP-TO

TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS FUNDAÇÃO ESCOLA UNIVERSITÁRIO UNIRG

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO

03/07/2015

Gilmar Célio Costa Castro

PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fl nº 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL

Município e Comarca de Gurupi - Estado do Tocantins

Oronides José Rodrigues
Oficial Vitalício

Ricardo Alves Rodrigues
Sub-Oficial Autorizado

MUNICÍPIO DE GURUPI

Rua 14 de Novembro, 1361- Centro - CEP 77.402-140 - Fone/Fax: (63)3351-1181

Livro: B-037 Folha: 103 Termo: 006993

o do Reg. Civil
o Registral
rupi TO

CERTIDÃO DE CASAMENTO
VALDOMIRO AMARAL GARAY NAIMAYER
MAYARA PEREIRA DE ALCÂNTARA GOES NAIMAYER

Matrícula

129023 01 55 2012 2 00037 103 0006993 93

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

VALDOMIRO AMARAL GARAY NAIMAYER, nascido aos 08 de outubro de 1987, natural de Gurupi-TO, de nacionalidade brasileira, solteiro, Fisioterapeuta, filho de SANI JAIR GARAY NAIMAYER e REJANE MARIA AMARAL, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista de Oliveira, nº 244, Vila Alagoana, em Gurupi-TO ••

MAYARA PEREIRA DE ALCÂNTARA GOES, nascida aos 04 de dezembro de 1987, natural de Gurupi-TO, de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, filha de VICENTE PEREIRA DA SILVA GOES e de DELZINA DE ALCÂNTARA GOES, residente e domiciliada na Rua Joaquim Batista de Oliveira, nº 244, Vila Alagoana, em Gurupi-TO ••

Data do registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Vinte de julho de dois mil e doze ••	20	07	2012

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
MAYARA PEREIRA DE ALCÂNTARA GOES NAIMAYER ••

Observações / Averbações
Casamento celebrado neste Ofício, perante a Juíza de Paz GEZONITA BEZERRA DA SILVA ALMEIDA. 1ª VIA. ••

Nome do Ofício
Ofício de Registro Civil

Oficial Registrador
Oronides José Rodrigues

Município e Comarca - UF
Município e Comarca de Gurupi - Estado do Tocantins

Endereço
Rua 14 de Novembro, 1361
CEP: 77.402-140 - Fone: (63)3351-1181

ARB 132265

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Gurupi-TO, 20 de julho de 2012.

Ricardo Alves Rodrigues
Sub-Oficial Autorizado

Cartório do Registro Civil
Ricardo Alves Rodrigues
Sub-Oficial Autorizado
Gurupi - TO.

UNIÃOFARMA

Fl n° 18

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

UNIÃO FARMA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.910.022/0001-70

[redacted]

Venizie Triestre, AP 903 – [redacted] **UNIÃO FARMA COMERCIAL EIRELI**, estabelecida na Rua Araruama, S/N, Quadra 40 Lote 9, Sala 1, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – GO, CEP – 74.913-190, CNPJ n.° 29.910.022/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 13/08/2020 sob o Nire 52601011239, RESOLVE alterar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite como sócia a Pessoa Jurídica, **ALCANTARA NAIMAYER HOLDING LTDA, sob CNPJ 46.956.282/0001-04** estabelecida na Avenida T10, SALA 704; LOTE 09/10/11/12; QUADRA102 SETOR BUENO, [redacted] de 2002 (Código Civil).

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a girar sob o nome **UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País,

comporá o capital da sociedade empresária divido em cotas de R$ 1,00 (um real) cada do total, **MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER**, acima qualificada, cede e transfere para o sócio admitido **ALCANTARA NAIMAYER HOLDING LTDA**, acima qualificado, o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, ficando o capital distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER	270.000	R$ 270.000,00
ALCANTARA NAIMAYER HOLDING LTDA	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	**300.000**	**R$ 300.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade empresária que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997do Código Civil:

UNIÃOFARMA

Fl nº 10

CONTRATO SOCIAL

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.910.022/0001-70

[redacted]

NAIMAYER HOLDING LTDA, sob CNPJ 46.956.282/0001-04 estabelecida na Avenida T10, SALA 704; LOTE 09/10/11/12; QUADRA102 SETOR BUENO, GOIANIA – GO; CEP - 74.223-

[redacted]

GO, constituem uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adota o nome **UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa se localiza na Rua Araruana, S/N, Quadra 40 Lote 9, Sala 1, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – GO, CEP – 74.913-190

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da empresa é

Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de equipamentos de informática,

UNIÃOFARMA

Fl nº 21

comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de medicamentos e de drogas de uso veterinário, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produto de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade empresária é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	VALOR
MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER	270.000	R$ 270.000,00
ALCANTARA NAIMAYER HOLDING LTDA	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	**300.000**	**R$ 300.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – A administração será exercida pela sócia **MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31/12, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da empresa por lei especial ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (§ 1.º do artigo 1.011 do Código Civil).

UNIÃOFARMA

Fl nº 23

CLÁUSULA NONA – A constituinte da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA– As partes elegem o foro da sede Aparecida de Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via.

Aparecida de Goiânia (GO), 29 de junho de 2022.

[redacted]ER

Sócio Administrador

[redacted]

Representante

Fl nº 24

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	[redacted]

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 15:06 SOB Nº 52205683820.
PROTOCOLO: 221122710 DE 30/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208861056. CNPJ DA SEDE: 29910022000170.
NIRE: 52205683820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.
UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

UNIÃOFARMA

Fl nº 25

UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.910.022/0001-70

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

[redacted]

Goiânia - GO; e **ALCANTARA NAIMAYER HOLDING LTDA**, sob CNPJ 46.956.282/0001-04 estabelecida na Avenida T-10, nº 208, SALA 704; LOTE 09/10/11/12; QUADRA 102 SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO; CEP - 74.223-060, representada pelo

[redacted]

75.255-434 Senador Canedo - GO.

Únicos sócios da empresa **UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Araruama, S/N, Quadra 40 Lote 9, Sala 1, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – GO, CEP – 74.913-190, CNPJ n.º 29.910.022/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 12/03/2018 sob o Nire 52205683820, RESOLVE alterar conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o enquadramento da empresa, que passa a se enquadrar na condição de **Empresa de Pequeno Porte - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - Deliberam os sócios **CONSOLIDAR** seu **CONTRATO SOCIAL** que passa a vigorar com a seguinte redação:

UNIÃOFARMA

Fl nº 26

CONTRATO SOCIAL

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.910.022/0001-70

[redacted]

Goiânia - GO; e **ALCANTARA NAIMAYER HOLDING LTDA**, sob CNPJ 46.956.282/0001-04 estabelecida na Avenida T-10, nº 208, SALA 704; LOTE 09/10/11/12; QUADRA 102 SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO; CEP - 74.223-060, representada pelo [redacted]

75.255-434 Senador Canedo - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adota o nome **UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa se localiza na Rua Araruana, S/N, Quadra 40 Lote 9, Sala 1, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – GO, CEP – 74.913-190

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de equipamentos de

UNIÃOFARMA

Fl nº 12

informática, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de medicamentos e de drogas de uso veterinário, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produto de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

ATIVIDADE PRINCIPAL: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicohospitalar; partes e peças;

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

UNIÃOFARMA

Fl nº 28

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade empresária é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER	270.000	R$ 270.000,00
ALCANTARA NAIMAYER HOLDING LTDA	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	**300.000**	**R$ 300.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – A administração será exercida pela sócia MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31/12, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da empresa por lei especial ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra

UNIÃOFARMA

Fl nº 79

o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (§ 1.º do artigo 1.011 do Código Civil).

CLÁUSULA NONA – A constituinte da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA – As partes elegem o foro da sede Aparecida de Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via.

Aparecida de Goiânia (GO), 28 de maio de 2023.

[redacted]

Sócia - Administradora

[redacted]

Representante Legal

Fl nº 30

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	[redacted]

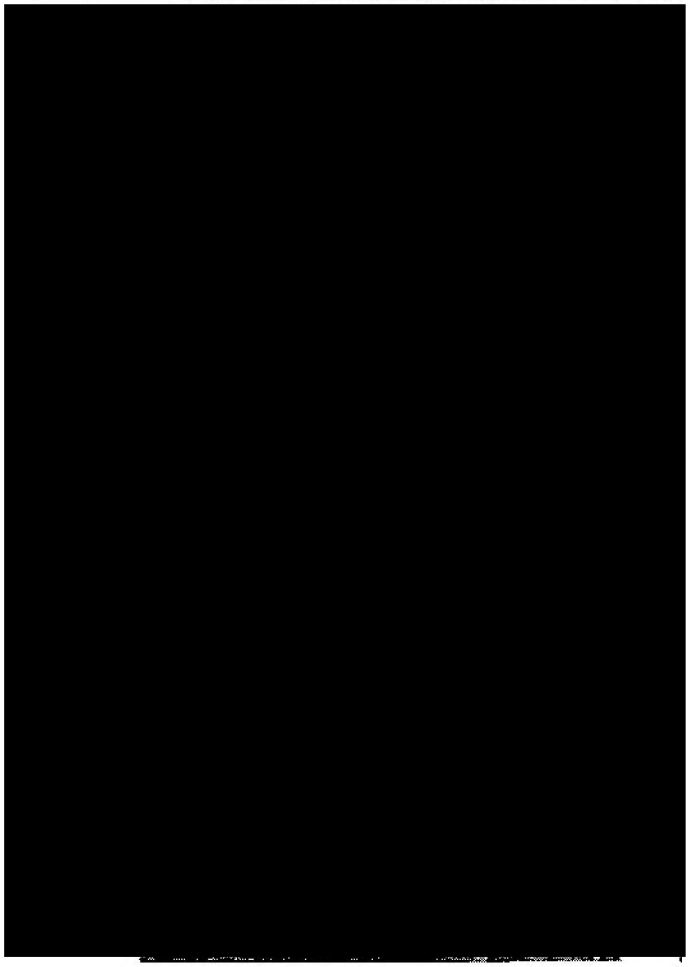
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2023 08:28 SOB Nº 20231466226.
PROTOCOLO: 231466226 DE 29/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308141983. CNPJ DA SEDE: 29910022000170.
NIRE: 52205683820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2023.
UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA

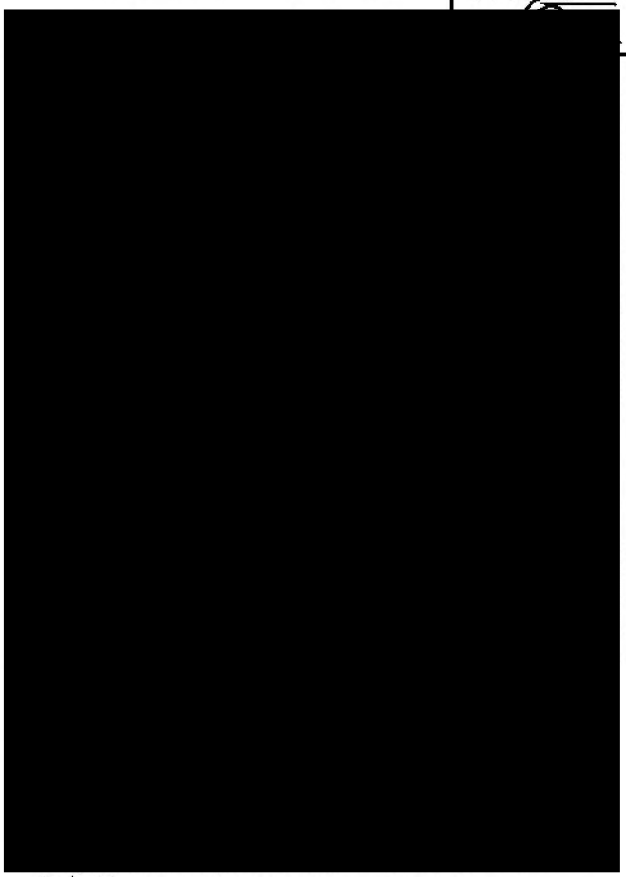
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fl n° 31

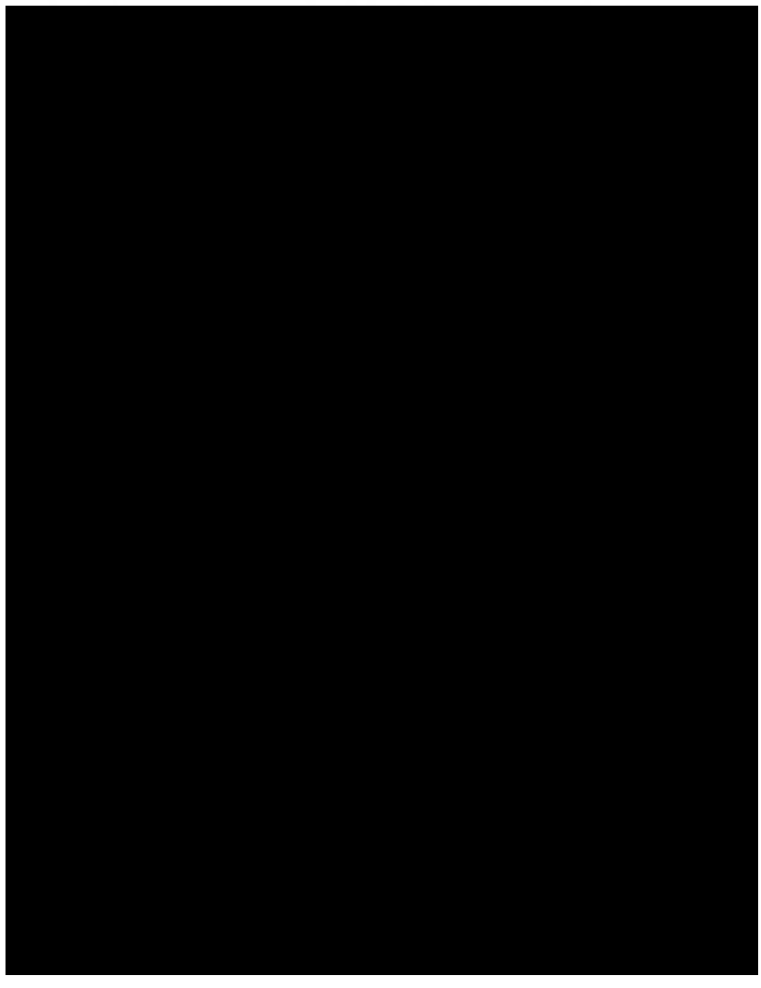




Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fl n° 32



Fl nº 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.910.022/0001-70 MATRIZ		12/03/2018

NOME EMPRESARIAL
UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNIAO FARMA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARARUAMA	S/N	QUADRA40 LOTE 9 SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.913-190	VILA ALZIRA	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UNIAOFARMACO@GMAIL.COM	(62) 3549-9761

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2023** às **14:43:41** (data e hora de Brasília).

Fl nº 34

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.910.022/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALCANTARA NAIMAYER HOLDING LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	VALDOMIRO AMARAL GARAY NAIMAYER	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **31/05/2023** às **14:47** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fl nº 35

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº DO PROTOCOLO: 0

INSC. MUNICIPAL: 3110035916

VALIDADE: 24/03/2025

CADASTRO (CCP): 14283977

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Portaria nº 003/2023/SMS e de acordo com a legislação vigente, concede o presente licenciamento à:

RAZÃO SOCIAL: UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ / CPF: 29.910.022/0001-70

ENDEREÇO: RUA ARARUAMA, BAIRRO: VILA ALZIRA, Qd.040, Lt.0009, No. S/N SALA 01, CEP: 74913190

ATIVIDADE (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

REPR. LEGAL: ALCANTARA NAIMAYER HOLDING LTDA
MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER
VALDOMIRO AMARAL GARAY NAIMAYER

RESP. TECNICO: JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA

Alvará renovado automaticamente conforme Portaria nº 03/2023- GAB/SMS

Aparecida de Goiânia, 26 de Abril de 2023.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM: 33146565 19/01/2023

Fl nº 36

ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2021003168

Nome da Empresa: UNIÃO FARMA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.910.022/0001-70

Atividade(s) (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA Araruama, S/N, QUADRA 40;LOTE 9;SALA 1;, Vila Alzira

CEP: 74913190

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 24 de março de 2021

Vencimento:

[redacted]
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

•

ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO,VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO HOUVER ALTERAÇÃO DEENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº. 08 DE 14/01/2016/ GOP2012722487

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/04/2023 17:47:50 que o documento de hash (SHA-256) e11077bf2c5b132615d1ae2e0ac4da3eb004b19302df9cb6f642ada93c9f43c3 foi validado em 14/04/2023 17:48:06 através da transação blockchain

Fl n° 39

Este documento foi emitido em quarta, 24 de março de 2021
Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 21GHASXFDE

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANGELITA DE FÁTIMA NAZARIO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/04/2023 17:47:50 que o documento de hash (SHA-256)
e11077bf2c5b132615d1ae2e0ac4da3eb004b19302df9cb6f642ada93c9f43c3 foi validado em 14/04/2023 17:46:06 através da transação blockchain

Fl nº 38

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e11077bf2c5b132615d1ae2e0ac4da3eb004b19302df9cb6f642ada93c9f43c3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129077** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO"**, faz prova de que em **14/04/2023 17:36:52**, o responsável **Uniao Farma Comercial Ltda Comercial Ltda (050.***.***-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Uniao Farma Comercial Ltda Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/04/2023 17:47:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf36cfdb1df289413930155c0c73cc9584542ce7add108286820481fc5e8f680c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE APARECIDA

Fl nº 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nº DA LICENÇA: 2023000916

CCP: **14283977**	INSC.MUNICIPAL: **3110035916**
TIPO DO ALVARÁ:	**Definitivo**
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ:	**09/02/2023**
DATA DE VALIDADE:	**09/02/2025**
ÁREA A SER CONSTRUIDA:	**0,00**
ÁREA DO ESTABELECIMENTO:	**375,00**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com a Resolução CEMAm nº 107/2021 de 04 de agosto de 2021, concede a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA a **UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - 14283977**, inscrita no **CPF/CNPJ nº 29.910.022/0001-70**, nas condições abaixo especificadas:

1. Estabelecimento:

1.1. Endereço: RUA ARARUAMA, nº S/N, qd 040, lt. 0009, SALA 01 VILA ALZIRA

1.2. Bacia hidrográfica: do Rio Meia Ponte.

2. Atividades Licenciadas:

CÓDIGO	PRINC	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
4771701	SIM	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS		12/03/2018		0,00
4772500	NAO	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		12/03/2018		0,00
4644302	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO		12/03/2018		0,00
4639799	NAO	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		12/03/2018		0,00
4644301	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		12/03/2018		0,00
4645101	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		12/03/2018		0,00
4647801	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA		12/03/2018		0,00
4649408	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		12/03/2018		0,00

Av. da C... Residencial Village Garavelo
Telefone: (62) 3238-7212
www.apa... Cidade.gov.br

CÓDIGO	PRINC.	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
4649408	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		12/03/2018		0,00
4664800	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS		12/03/2018		0,00
4644301	SIM	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		12/03/2018		0,00
4645101	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		12/03/2018		0,00
4646002	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		12/03/2018		0,00
4789005	NÃO	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		12/03/2018		0,00
4773300	NÃO	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS		12/03/2018		0,00
4651601	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		12/03/2018		0,00

Fl nº 40

3. Exigências Técnicas:

3.1. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo 2022224757 e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou municipal;

3.2 O funcionamento e as atividades do empreendimento, não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, dentro ou fora da área de sua propriedade.

3.3 Todos os resíduos sólidos e/ou semi-sólidos gerados pelas atividades da empresa, deverão ter acondicionamento e destinação final adequados, e em local de conhecimento desta Secretaria;

3.4 É proibido depositar ou descarregar qualquer espécie de lixo, inclusive resíduos de qualquer natureza, em terrenos localizados nas áreas urbanas e de expansão urbana deste Município, conforme Art. 131 da Lei Municipal 792/88.

3.5 É proibido queimar lixo ou quaisquer detritos ou objetos em quantidade capaz de molestar a vizinhança, conforme Art. 10, VII, da Lei Municipal 792/88.

3.6 A ampliação e/ou diversificações das atividades, deverão ser comunicadas previamente a esta Secretaria.

3.7 A SEMMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente.

Fl nº 41

APARECIDA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

3.8 A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental.

3.9 Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental.

3.10 Este documento não substitui outros alvarás ou quaisquer outras exigências existentes para o seu funcionamento.

3.11 A SEMMA reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento das condicionantes acima ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, a emissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais.

4. Responsável:

ANA CAROLINA BATISTA DE OLIV [redacted]

[redacted]

Coordenadora de Licenciamento Ambiental

[redacted]

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

QRCode

Av. [illegible] Cidade Administrativa, 2º andar
[illegible] Aparecida de Goiânia - GO
[illegible] 3235-7212
www.aparecida.go.gov.br

Fl nº 42

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 47/23, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA.

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no (a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP: 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel [redacted] Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) [redacted] a) da Carteira de [redacted] vante denominada CONTRATANTE, e a UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.910.022/0001-70, sediado(a) na RUA ARARUAMA, QD. 40 LT. 09, SALA 01, VILA ALZIRA – [redacted] EP 74.913-190 FONE: (62) 3549-9761 EMAIL: uniaofarmaco@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela S[redacted] dade [redacted] nsta no Processo nº 64581.028602/2023-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item do TR	RAZÃO SOCIAL: UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.910.022/0001-70 ENDEREÇO: ARARUAMA, QD. 40, LT. 09, SALA 01 – VILA ALZIRA APARECIDA DE GOIÂNIA / GO CEP 74.913-190 FONE: (62) 3549-9761 EMAIL: uniaofarmaco@gmail.com REPRESENTANTE: MAYARA PEREIRA DE ALCÂNTARA GOES NAUMAYER						
X	*Especificação*	*Catmat*	*Fabricante/Marca*	*Unidade*	*Qtde*	*Valor unt (R$)*	*Valor total (R$)*
67	Agulha para Anestesia Raqui Quinke 25G 3 ½.	389218	PROCARE	UNIDADE	2.000	3,70	7.400,00
68	Agulha para raquianestesia, c/ ponta Quincke, encaixe canhão estilete, canhão translúcido, livre de látex, 26 G X 3 ½.	389250	PROCARE	UNIDADE	2.000	4.00	8.000,00
69	Agulha para anestesia raquidiana g27 x 3.1/2".	38951	PROCARE	UNIDADE	2.000	3,74	7.480,00
85	Gel Condutor para Ultrassonografia, Galão com 5l / 5kg.	438929	REYMER	GALAO 5L	500	35,76	17.880,00
87	Filtro barreira total a bactérias e a vírus (filtro para ventilação mecânica).	327923	MEDIX	UNIDADE	6000	6,45	38.700,00
88	Filtro HEPA para ventiladores de UTI e Aparelhos de Anestesia constituído por uma membrana bidirecional composta por papel de fibra de vidro hidrofóbico aglutinante orgânico HEPA e cápsula de resina plástica (polipropileno). Deverá possuir, no mínimo: espaço morto não inferior a 60ml e não superior a 135ml; eficiência de filtração bacteriana: 99,99999%, eficiência de filtração viral: 99,9999%, Resistência: 5.8pa @ 30LPM conectores: 22M/15F (entrada) 22F (saída) altura:111,5 mm; diâmetro máximo: 78,6 mm. Embalagem individual e estéril. Com registro na ANVISA.	471328	MEDIX	UNIDADE	1500	18,50	27.750,00
89	Cateter periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 14 G	437175	MEDIX	UNIDADE	500	2,05	1.025,00
90	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 16 G	437176	MEDIX	UNIDADE	500	1,94	970,00

MINUTA

91	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 18 G	437177	MEDIX	UNIDADE	20.000	1,85	37.000,00
92	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G	437178	MEDIX	UNIDADE	30.000	1,77	53.100,00
94	ateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 24 G	437180	MEDIX	UNIDADE	15.000	1,85	27.750,00
96	Scalp Descartável Estéril – Nr 21 com dispositivo de segurança	437173	MEDIX	UNIDADE	20.000	0,41	8.200,00
97	Scalp Descartável Estéril – Nr 23 com dispositivo de segurança	437167	MEDIX	UNIDADE	20.000	0,41	8.200,00
98	Scalp Descartável Estéril – Nr 25 com dispositivo de segurança	437172	MEDIX	UNIDADE	5.000	0,41	2.050,00
99	Scalp Descartável Estéril – Nr 27 com dispositivo de segurança	437187	MEDIX	UNIDADE	1.000	0,43	430,00
100	Equipo Macrogotas Estéril com injetor lateral para sistema fechado. Com registro ANVISA/MS	407347	MEDIX	UNIDADE	60.000	0,86	51.600,00
120	Lâmina de Bisturi em aço nº 12. Caixa c/ 100 unidades	313628	MEDIX	CAIXA 100UND	200	28,00	5.600,00
123	Lâmina de Bisturi em aço nº 20. Caixa c/ 100 unidades	313629	MEDIX	CAIXA 100UND	200	27,90	5.580,00
125	Lâmina de Bisturi em aço nº 22. Caixa c/ 100 unidades	313630	MEDIX	CAIXA 100UND	200	27,40	5.480,00
131	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,5	282021	MEDIX	PAR	5.000	1,48	7.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS							**321.595,00**

MINUTA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/09/2023 e encerramento em 15/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 321.595,00 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2023*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020-0001

Fonte: 10005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

MINUTA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

MINUTA

Fl nº 47

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 15 de setembro de 2023.

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[redacted]

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1 [redacted]

[redacted]

MINUTA

Fl nº 48

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	29.910.022/0001-70	DUNS®:	917266688
Razão Social:	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA		
Nome Fantasia:	UNIAO FARMA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	10/05/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	04/02/2024
FGTS		Validade:	14/09/2023
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/09/2023
Receita Municipal	Validade:	04/08/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Fl nº 49

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 15:13:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **29.910.022/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 50

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 47/23, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA.

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no (a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP: 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel [redacted] retor do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no [redacted] (a) da Carteira de [redacted] A COMERCIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.910.022/0001-70, sediado(a) na RUA ARARUAMA, QD. 40 LT. 09, SALA 01, VILA ALZIRA – APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIAS - CEP 74.913-190 FONE: (62) 3549-9761 EMAIL: uniaofarmaco@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra [redacted] observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170
Assinado de forma digital por UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170
Dados: 2023.09.15 11:22:13 -03'00'

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170
Assinado de forma digital por UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170
Dados: 2023.09.15 11:22:33 -03'00'

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item do TR	RAZÃO SOCIAL: UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.910.022/0001-70 ENDEREÇO: ARARUAMA, QD. 40, LT. 09, SALA 01 – VILA ALZIRA APARECIDA DE GOIÂNIA / GO CEP 74.913-190 FONE: (62) 3549-9761 EMAIL: uniaofarmaco@gmail.com REPRESENTANTE: MAYARA PEREIRA DE ALCÂNTARA GOES NAIMAYER						
X	*Especificação*	*Catmat*	*Fabricante/Marca*	*Unidade*	*Qtde*	*Valor unt (R$)*	*Valor total (R$)*
67	Agulha para Anestesia Raqui Quinke 25G 3 ½.	389218	PROCARE	UNIDADE	2.000	3,70	7.400,00
68	Agulha para raquianestesia, c/ ponta Quincke, encaixe canhão estilete, canhão translúcido, livre de látex, 26 G X 3 ½.	389250	PROCARE	UNIDADE	2.000	4.00	8.000,00
69	Agulha para anestesia raquidiana g27 x 3.1/2".	38951	PROCARE	UNIDADE	2.000	3,74	7.480,00
85	Gel Condutor para Ultrassonografia, Galão com 5l / 5kg.	438929	REYMER	GALAO 5L	500	35,76	17.880,00
87	Filtro barreira total a bactérias e a vírus (filtro para ventilação mecânica).	327923	MEDIX	UNIDADE	6000	6,45	38.700,00
88	Filtro HEPA para ventiladores de UTI e Aparelhos de Anestesia constituído por uma membrana bidirecional, composta por papel de fibra de vidro hidrofóbico e aglutinante orgânico HEPA e cápsula de resina plástica (polipropileno). Deverá possuir, no mínimo: espaço morto: não inferior a 60ml e não superior a 135ml; eficiência de filtração bacteriana: 99,99999%, eficiência de filtração viral: 99,9999%, Resistência: 5.8pa @ 30LPM conectores: 22M/15F (entrada) 22F (saída) altura:111,5 mm; diâmetro máximo: 78,6 mm. Embalagem individual e estéril. Com registro na ANVISA.	471328	MEDIX	UNIDADE	1500	18,50	27.750,00
89	Cateter periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 14 G	437175	MEDIX	UNIDADE	500	2,05	1.025,00
90	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 16 G	437176	MEDIX	UNIDADE	500	1,94	970,00

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170
Assinado de forma digital por UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170
Dados: 2023.09.15 11:22:49 -03'00'

91	Cateter Periférico, tipo JELCO, **com dispositivo de segurança** que atenda a Nr 32, Tam 18 G	437177	MEDIX	UNIDADE	20.000	1,85	37.000,00
92	Cateter Periférico, tipo JELCO, **com dispositivo de segurança** que atenda a Nr 32, Tam 20 G	437178	MEDIX	UNIDADE	30.000	1,77	53.100,00
94	ateter Periférico, tipo JELCO, **com dispositivo de segurança** que atenda a Nr 32, Tam 24 G	437180	MEDIX	UNIDADE	15.000	1,85	27.750,00
96	Scalp Descartável Estéril – Nr 21 **com dispositivo de segurança**	437173	MEDIX	UNIDADE	20.000	• 0,41	8.200,00
97	Scalp Descartável Estéril – Nr 23 com **dispositivo de segurança**	437167	MEDIX	UNIDADE	20.000	0,41	8.200,00
98	Scalp Descartável Estéril – Nr 25 com **dispositivo de segurança**	437172	MEDIX	UNIDADE	5.000	0,41	2.050,00
99	Scalp Descartável Estéril – Nr 27 com **dispositivo de segurança**	437187	MEDIX	UNIDADE	1.000	0,43	430,00
100	Equipo Macrogotas Estéril com injetor lateral para sistema fechado. Com registro ANVISA/MS	407347	MEDIX	UNIDADE	60.000	0,86	51.600,00
120	Lâmina de Bisturi em aço n° 12. Caixa c/ 100 unidades	313628	MEDIX	CAIXA 100UND	200	28,00	5.600,00
123	Lâmina de Bisturi em aço nº 20. Caixa c/ 100 unidades	313629	MEDIX	CAIXA 100UND	200	27,90	5.580,00
125	Lâmina de Bisturi em aço nº 22. Caixa c/ 100 unidades	313630	MEDIX	CAIXA 100UND	200	27,40	5.480,00
131	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,5	282021	MEDIX	PAR	5.000	1,48	7.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS							**321.595,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/09/2023 e encerramento em 15/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 321.595,00 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170
Assinado de forma digital por UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170
Dados: 2023.09.15 11:23:05 -03'00'

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2023*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020-0001

Fonte: 10005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:2991002 2000170 digital por UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:2991002200017 Dados: 2023.09.15 11:23:20 -03'00'

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170 Assinado de forma digital por UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170 Dados: 2023.09.15 11:23:34 -03'00'

Fl nº 65

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 15 de setembro de 2023.

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170 Assinado de forma digital por UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA:29910022000170 Dados: 2023.09.15 11:23:53 -03'00'

[redacted]

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

[redacted]

2- [redacted]

Fl nº 56

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Comple...

✔ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TC 47.23 - UNIAO FARMA - PE 17.2022-1.pdf
Hash: 1993eb51d2dc97d5087bce5ddb46d7a05b2fbdee2177e1e3d92ca783c15ad2e1
Data da validação: 15/09/2023 11:34:48 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.910.022/0001-70
CPF do representante: ***.031.631-**
Nº de série de certificado emitente: 148620743366989820O
Data da assinatura: 15/09/2023 11:22:13 BRT

Esta assinatura se repete mais **6** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Utizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.

Rejeitar cookies Aceitar cookies

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 178, segunda-feira, 18 de setembro de 2023

https://www.gov.br/compras/edital/160353-5-00029-2023. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/09/2023) 160353-00001-2023NE000001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - UASG 160171

Nº Processo: 64046003349202354. Objeto: Aquisição de de materiais de consumo e permanente de copa e cozinha, para suprir as demandas desta OM, visando atender às necessidades o 8º Batalhão de Engenharia de Construção.. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Santarem/cuiaba Km 10 Serra do Piquiatuba Cipoal, - SANTAREM/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/160171-5-00024-2023. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/09/2023) 160171-00001-2023NE002D61

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 160017

Nº Processo: 64333.002785/2023-71.
Pregão Nº 28/2023. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12.
Contratado: 24.342.072/0001-85 - MSM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Contratação da adequação do espaço histórico do comando militar da amazônia, em manaus/am..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/09/2023 a 08/04/2024. Valor Total: R$ 189.500,00. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2023).

12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160545

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 64308.001695/2022-99.
Pregão. Nº 11/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARN. DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA. Contratado: 10.476.415/0001-90 - WILSON DA FONSECA COELHO. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de preventiva/corretiva em equipamentos de rancho e câmara fria. Vigência: 30/08/2023 a 29/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 275.630,92. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2023).

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 160019

Nº Processo: 64597.003273/2023-21.
Dispensa Nº 24/2023. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA.
Contratado: 87.389.086/0001-74 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de monitoramento pessoal de radiações, com o fornecimento de dosímetros, em regime de comodato, com avaliação mensal, por meio de laboratório físico de dose radiação ionizante..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024. Valor Total: R$ 3.952,80. Data de Assinatura: 07/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160019

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 00000.005683/2019-16.
Pregão. Nº 21/2019. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA. Contratado: 09.115.838/0001-03 - I M R TEIXEIRA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência da contratação de serviços para o fornecimento de link dedicado de Internet, com velocidade de 10 mbps, para o hospital de guarnição de tabatinga (hgut). Vigência: 18/10/2023 a 18/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 21.256,00. Data de Assinatura: 15/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.028602/2023-15.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 29.910.022/0001-70 - UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/09/2023 a 15/09/2024. Valor Total: R$ 321.595,00. Data de Assinatura: 15/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.026721/2023-33. Pregão Nº 10/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital., .
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R$ 195.700,00. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.053715/2022-00.
Pregão Nº 48/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 28.244.608/0001-60 - DSM SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prestação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência , de reparo e adequação da circulação do 4º andar da 1ª Região Militar.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/09/2023 a 12/01/2024. Valor Total: R$ 43.506,75. Data de Assinatura: 12/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.004319/2023-21.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 29.223.336/0001-03 - JAC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte nacional de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagem, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da 1ª Região Militar.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024. Valor Total: R$ 210.900,00. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/08/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentício - Quantitativo de Subsistência (QS).

FELIPPE GOMES LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 15/09/2023) 160298-00001-2023NE000001

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 160303

Nº Processo: 64006003715202341 . Objeto: Serviço de capacitação e aperfeiçoamento (Curso de Tesouro Gerencial Avançado e Curso de Suprimento de Fundos/Regime de aditamento e Cartão de Pagamento com atualização do PCASP - teoria e prática SIAFIWEB) para atendimento do 1º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Aquisição de serviço com empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2023. ALINSON DE PAULA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 15/09/2023. CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS. Comandante da 1ª Região Militar. Valor Global: R$ 4.680,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA.

(SIDEC - 15/09/2023) 160303-00001-2023NE000001

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 160322

Nº Processo: 35/2023. Objeto: Aquisição de material de consumo para CAF.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro, Triagem - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-00020-2023. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GESSER GOMES DE MATTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/09/2023) 160322-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 160322

Nº Processo: 092023. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Central de Abastecimento Farmacêutico do HCE.. Total de Itens Licitados: 97. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-00009-2023. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GESSER GOMES DE MATTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/09/2023) 160322-00001-2023NE000001

4ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2023- UASG 160121

Nº Processo 64580.004490201931. Objeto: Rescisão ao termo de credenciamento da prestação complementar de serviços de assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro (SAMMED/FUSEx/PASS), referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Fundamento Legal: Este Termo de rescisão tem amparo no item 13.1.1.10 do Edital de Credenciamento nº 1/2020-HGeJF, no subitem 38 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento 131/2020, Art. 78 da Lei 8.666/93 e Portaria nº 62/31-Asse Ap As Jurd/H Ge JF, de 26 SET 22 (NUP/NUD: 64580.011999/2022-35). A rescisão começa a contar da data de publicação. Valor Total: R$ 3.890.335,30. Credenciante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ: 09.631.134/0002-66. Credenciado: CARDICLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 47.659.951/0001-62.

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 160297

Nº Processo: 64498.005091/2022-21.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: COMANDO DA 1ª DIVISAO DE EXERCITO.
Contratado: 15.741.481/0001-63 - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a eventual prestação de serviço agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação, cancelamento, aquisição, reversão de passagens não utilizadas, cotação de preços e emissão de bilhetes de passagens aéreas

(Continuação do BI Nr 179, de 25/09/2023, do(a) H Mil A Manaus)

2º T[redacted]ANHA SANTOS DA SILVA

2º
S
S
3º
3º Sg[redacted]

Em consequência o Ch Div Pes, o Ch Div Farm, o Ch LAC, os militares em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 76258, de 22 SET 23, da Div Pes)

b. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 17/2022
NUP: 64581.028602/2023-15
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 047/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA no CNPJ/MF sob o nº 29.910.022/0001-70
Vigência: 15/09/2023 e encerramento em 15/09/2024.
Valor total:R$ 321.595,00 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

Gestor de Contrato
Chefe da Farmácia (Designada)

1º Ten [redacted]
Fiscal S
2º Ten
Fiscal Titular (Designado)

Em consequência:
a) devem apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
2) devem comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
3) não devem afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc); e
4) devem inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor.
b) o Fiscal Substituto designado deverá entrar em contato com o Fiscal Titular para tomarem conhecimento das atividades inerentes
c) ao Gestor de Contrato e os fiscais de contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor e do fiscal de Contrato, aprovadas pela Port nº 34-SEF, de 14 ABR 20.
d) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 76126, de 15 SET 23, do Contr SALC)

Processo: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 10/2022
NUP: 64581.026721/2023-33
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e